

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 002/SMS.G/2020**

**PROCESSO Nº** 6018.2019/0077914-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - UNIDADE PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - UNIDADE PENHA**, com sede em São Paulo, na Rua Major Angelo Zanchi, nº 725, Penha de França, CEP: 03633-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0006-76 CNES: 2091615, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.2.101.1804-8, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 91.0889, neste ato representado por seu Diretor Presidente Geral **BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG 9.928.335-0 IFP RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 898.865.186-34 adiante designada como **CONTRATADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar Termo Aditivo nº 03.2022 ao Contrato nº 002/SMS.G/2020, conforme publicado em .21/12/2022 pág. 102, nº 240, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.



O valor de repasse a este prestador importa em única parcela de R\$ 1.718,40 (um mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) referente ao mês de julho/2022., parcela única de R\$ 4.296,00 ( quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) referente ao mês de agosto/2022 e parcela única de R\$ 4.014,40 (quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos) referente ao mês de setembro/2022, perfazendo total de R\$ 12.028,80 (doze mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), valor esse que não será incorporado ao Teto Mensal do prestador, , uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

RESUMO PT 52	
JULHO DE 2022	1.718,40
AGOSTO DE 2022	4.296,00
SETEMBRO DE 2022	6.014,40
TOTAL	12.028,80

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26 e o respectivo ANEXO referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de junho/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via , na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, ..... 31 ..... de ..... JANEIRO ..... de 2023 .

  
.....  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**BRUNO SANTOS** Assinado de forma digital  
por BRUNO SANTOS  
**HADDAD:898865** HADDAD:89886518634  
18634 Dados: 2023.01.26 15:55:52  
-03'00'

**BRUNO SANTOS HADDAD**  
**DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**  
**UNIDADE PENHA**



TESTEMUNHAS:



De acordo com o Despacho (075813597)  
5227101123  
Maria Lucia C. Maia  
P.F. 533.205.200  
MAG